

Processo 83.661

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.966**

*(Faouaz Taha)*

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA ATIVIDADE FÍSICA** (6 de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de junho de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA DA ATIVIDADE FÍSICA**, a ser comemorado anualmente em 6 de abril.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de junho de dois mil e vinte (23/06/2020).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*